

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EDITAL Nº. 039/2026**

**EDITAL Nº. 039/2026**  
**10/03/2026**

**Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025**

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Edital de abertura nº 001/2025 e o Decreto de homologação nº 7003/2026,

**TORNA PÚBLICO:**

A convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2025, em seus respectivos cargos, conforme abaixo relacionados (as):

**Professor de Apoio à Comunicação Alternativa**

Classificação	Nome
8º	Derica Gomes da Silva Peratt
9º	Leriane Aparecida Farias Camargo
10º	Kelly Izabel Pieri Vargas
11º	Tauana Steffens
12º	Aline Barbieri Martins
13º	Naiany Zanella
14º	Idiandra Aparecida Brand
15º	Patricia Dellabetta Todescatto
16º	Suelen Cristiane Bez

**PROFESSOR**

Classificação	Nome
16º	Sabrina Fornasa Sigolin
17º	Leriane Aparecida Farias Camargo
18º	Bruna Emanuely De Souza Gado
19º	Mirian Da Silva Bremm
20º	Larissa Borges de Lara
21º	Sirlei Gonçalves Da Silva Cassani
22º	Erica Natalia da Silva
23º	Heloisa Aparecida Dezan
24º	Amanda Scopel Scarmocin

Ficam convocados (as) candidatos (as) aprovados (as) acima descritos (as) para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 5(cinco) dias após sua publicação, em horário de 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min horas, munidas dos seguintes documentos (original e cópia): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão de Antecedentes Criminais.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga, implicando na convocação do (a) próximo (a) candidato (a), obedecida a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 10 de março de 2026.

***GERSO FRANCISCO GUSSO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:**8B23F264

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 11/03/2026. Edição 3486  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>